



ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes **bolsistas e voluntários** do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024**, para atuar no âmbito do projeto **Horta Agroecológica Comunitária Enquanto Espaço de Intercâmbio de Saberes e Fazeres no Povoado do Penedo – São Desidério – BA**.

Coordenador (a): Robson Soares Brasileiro

Orientador (a): Robson Soares Brasileiro

Plano (s) de trabalho: Horta Agroecológica Comunitária no Povoado do Penedo – São Desidério – BA.

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2023 a 31/10/2024 (12 meses)

Valor: R\$700,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 0

Contato para informações: robson.brasileiro@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- ✓ Participar de sessões de orientações e capacitação com o professor orientador e equipe do Projeto de Extensão;
- ✓ Participar de reuniões desenvolvidas pela equipe executora da proposta de extensão para socialização de dúvidas e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa do projeto;
- ✓ Assessorar a equipe de trabalho durante a apresentação do Projeto de Extensão junto à comunidade. Além disso, realizar divulgação, articular e apresentação do projeto junto a membros e lideranças locais;
- ✓ Organizar junto a lideranças e membros da comunidade as reuniões específicas sobre a construção da horta agroecológica comunitária. Planejar e organizar o material para debate e discussão durante o desenvolvimento das atividades, além disso, providenciar a divulgação e articulação.
- ✓ Realizar organização, planejamento, articulação e divulgação das etapas do Projeto de Extensão junto à comunidade. Recepcionar as sugestões, dúvidas e colaborações dos membros da comunidade para serem analisadas e discutidas com a equipe de trabalho;



- ✓ Providenciar e organizar os materiais para desenvolvimento das oficinas sobre Agroecologia. Além disso, procurar assessorar o ministrador da oficina durante a execução da mesma;
- ✓ Articular, organizar, planejar e divulgar as atividades de trabalhos de campo coletivos junto à comunidade. Preparar a seleção dos materiais, organizar e selecionar os equipamentos a serem utilizados durante a atividade. Realizar junto a lideranças da comunidade a delimitação do recorte geográfico do território a ser contemplado com a atividade empírica;
- ✓ Organizar, planejar e articular a divulgação dos resultados do projeto junto a comunidade local;
- ✓ Participação na semana de extensão da UFOB para divulgar e socializar as informações e resultados da pesquisa;
- ✓ Participar de eventos científicos com apresentação de trabalho sobre a experiência vivenciada no Projeto de Extensão,
- ✓ Entregar o relatório parcial e final a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOB.

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de envio de **solicitação do(a) interessado(a) contendo nome completo e número de matrícula do(a) estudante para o e-mail institucional do professor (robson.brasileiro@ufob.edu.br) acompanhada dos respectivos documentos abaixo relacionados**, até o dia **28/08 a 08/09/2023**, mediante a entrega dos seguintes documentos: **Carta de Intenções; Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula**. A seleção será realizada por meio de entrevista e análise dos documentos. A seleção será realizada no dia **11/09/2023** no período da **manhã das 09h. as 11h. e tarde das 14h. as 16h.**

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Estar com matrícula ativa em curso de Graduação na UFOB;
- a) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico **igual ou superior a 5,0** (cinco).
- b) Ter disponibilidade de tempo para realizar trabalhos de campo junto a comunidade.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Carta de Intenções **(0,0 até 2,0 ponto)**;



b) Análise do Histórico Escolar (0,0 até 1,0 pontos);

c) Realização de Entrevista Presencial (0,0 até 7,0 pontos);

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído em duas etapas, quais sejam: **Realização de Entrevista Presencial** no **11/09/2023** no período da **manhã** das **09h.** as **11h.** e **tarde** das **14h.** as **16h.** e **Análise dos Documentos (Histórico Escolar e Carta de Intenções)** encaminhados no ato da inscrição. As entrevistas serão realizadas **no Gabinete 03 do Pavilhão de Aulas II** da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus Edgard Santos. Cada entrevista terá duração máxima de **20 minutos**. A(O) candidata(o) que não comparecer na **data e horário** de sua entrevista será desclassificada(o) do processo seletivo. A data e horário das entrevistas de cada candidata(o) serão comunicadas via **e-mail institucional**. Portanto, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) tomar conhecimento da informação.

A entrevista versará sobre o interesse da(o) candidata(o) em participar do Projeto de Extensão; disponibilidade para as atividades e experiências anteriores com projetos de pesquisa, extensão ou programas na graduação entre outros questionamentos se necessário.

A análise do histórico escolar levará em consideração o desempenho nas disciplinas cursadas e o Índice de Rendimento Acadêmico.

A análise da Carta de Intenções levará em consideração o formato da redação, os argumentos e justificativas contidas na mesma sobre o interesse de participar do Projeto de Extensão.

Resultados

As (Os) candidatas (os) aprovadas(os) serão classificadas (os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail às (aos) candidatas (os) e no portal da **UFOB**, **conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 - 2024)**.